

PORTARIA Nº 16.159, DE 12/09/2019.

CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 12.740/2012 QUE ALTERA O ART. 193, INCISO II DA CLT REGULAMENTADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.885/2013 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Servidor abaixo descrito o Adicional de Periculosidade de 30% sobre o salário, a saber:

NOME	MAT.	A PARTIR	PROC.
NILVAN ROSA DE ALMEIDA	31502	19/11/2018	11725/19

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 19/11/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Administração e
Recursos Humanos